IOMAT
Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Protocolo: 1693599
Data: 19/05/2025
Título: 0347-GESTORES E FISCAIS NOVOS - CTR-082.2025- LEI 14.133
Página(s): a

PORTARIA Nº 0347/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências:**

CONTRATO Nº 082/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 09/04/2025 A 08/04/2026	
FORNECEDOR: MEDCENTRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA	
Taniele Angelo Mechi - Matricula: 305283	
FISCAL TITULAR	**SUPLENTE DE FISCAL**
Alatan Felipe Caldart - Matricula nº 350807	Thiago Ramon Paz de Souza - Matricula nº 327675
CONTRATO Nº 089/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 23/04/2025 A 22/04/2026	
FORNECEDOR: BARROS SERVIÇOS DE CIRURGIA GERAL LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES	
Daiane Angélica Santos Luciano Gomes - Matrícula 349637	
FISCAL TITULAR	**SUPLENTE DE FISCAL**
Márcia Scaff de Souza - Matrícula: 280504	Caroline Vicenssott dos Santos - Matrícula: 315525

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 16 de maio 2025.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde em Substituição
(Original assinado)